



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PARECERES DOS RECURSOS CONTRA O CONTEÚDO DA PROVA ESCRITA

Concurso Público para provimento de cargos da carreira do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico
Edital 29/2022 - DMQTM - Engenharia de Materiais e Metalúrgica - Campus Timóteo | Publicado em 19/05/2022

Inscrição	Nome do(a) Candidato(a)	Data de Nascimento	Status do Recurso	Observações / Justificativa
202202000062	Fernando Júnio Duarte	15/03/1988	INDEFERIDO	Recurso indeferido pelo CEFET-MG, tendo em vista que não foi identificada qualquer nulidade no conteúdo da Prova Escrita (1ª Fase) do Concurso Público, tendo sido o certame executado, conforme previsto no item 2.1 do Edital 40/2022, em conformidade com o Edital e seus anexos, pelos demais editais complementares e as instruções publicadas na página oficial do certame na Internet. A Prova Escrita aplicada foi de natureza dissertativa/discursiva e em conformidade com o conteúdo programático previsto no Edital, o qual os candidatos tiveram prévio conhecimento e deviam estar preparados para a seleção. A Prova Escrita (1ª Fase) foi aplicada de forma isonômica para todos os candidatos. O uso de calculadora científica programável por candidatos do concurso foi analisado pelo CEFET-MG, por meio da Banca Examinadora, a partir dos registros em ata. Os modelos de calculadoras utilizadas pelos candidatos foi identificado e após análise técnica dos modelos de equipamentos, verificou-se que os equipamentos não ofereciam nenhuma tecnologia capaz de favorecer e/ou criar qualquer vantagem para os candidatos. Parecer detalhado do indeferimento foi enviado ao candidato para o e-mail cadastrado no sistema de inscrições do concurso.

202202000987	Tatiane Gabi de Oliveira	09/03/1986	INDEFERIDO	<p>Recurso indeferido pelo CEFET-MG, tendo em vista que não foi identificada qualquer nulidade no conteúdo da Prova Escrita (1ª Fase) do Concurso Público, tendo sido o certame executado, conforme previsto no item 2.1 do Edital 40/2022, em conformidade com o Edital e seus anexos, pelos demais editais complementares e as instruções publicadas na página oficial do certame na Internet. A Prova Escrita aplicada foi de natureza dissertativa/discursiva e abordou estritamente e exclusivamente o conteúdo programático previsto no Edital, o qual os candidatos tiveram prévio conhecimento e deviam estar preparados para a seleção. A Prova Escrita (1ª Fase) foi aplicada de forma isonômica para todos os candidatos. O uso de calculadora científica programável por candidatos do concurso foi analisado pelo CEFET-MG, por meio da Banca Examinadora, a partir dos registros em ata. Os modelos de calculadoras utilizadas pelos candidatos foi identificado e após análise técnica dos modelos de equipamentos, verificou-se que os equipamentos não ofereciam nenhuma tecnologia capaz de favorecer e/ou criar qualquer vantagem para os candidatos. Parecer detalhado do indeferimento foi enviado a candidata para o e-mail cadastrado no sistema de inscrições do concurso</p>
--------------	--------------------------	------------	------------	---

***** FIM DO DOCUMENTO *****